



Prefeitura de Itaquaquecetuba-SP
Professor Titular de Educação Infantil (PTEI)

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas	1
Tipologia textual	4
Coesão e coerência.....	6
Ortografia oficial	8
Acentuação gráfica.....	17
Pontuação	19
Formação e emprego das classes de palavras.....	23
Significação de palavras.....	37
Sintaxe da oração e do período	38
Concordância nominal e verbal	46
Regência nominal e verbal.....	48
Emprego do sinal indicativo de crase.....	50
Processo de comunicação: Intencionalidade Discursiva.....	52
Elementos Constituintes da Comunicação.....	52
Intertextualidade	53
Desenvolvimento textual: elaboração de relatórios projetos e planejamentos	55
Questões	57
Gabarito.....	69

ATUALIDADES

Fatos políticos, esportivos, culturais, econômicos e sociais ocorridos no Brasil e no mundo, veiculados em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, internet e televisão nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação do Edital no site www.igdrh.org.br	1
---	---

SUMÁRIO



CONHECIMENTOS GERAIS EM EDUCAÇÃO/LEGISLAÇÃO

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. Artigos 205 ao 214.....	1
BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Organização dos textos, notas remissivas e índices por Juarez de Oliveira. 6a Edição atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 1990	6
BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.....	73
BRASIL. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB Nº 5/2009 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 2009	104
BRASIL. Ministério da Educação/Secad. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana na Educação Básica. 2004.....	108
BRASIL. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB Nº 5/2009 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 2009a	122
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018	122
BRASIL. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jun. 2023	178
BRASIL. Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024. Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 maio 2024	184
BRASIL. Lei 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília	188
BRASIL. Lei 11.645/08 de 10 de Março de 2008. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília	189
SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Currículo Paulista, SEDUC/Undime SP. São Paulo: SEDUC/SP, 2019.....	190
BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.....	198
CNE/CEB (Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica). Resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.....	221
Questões	233
Gabarito.....	241

SUMÁRIO



LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

Lei Orgânica do Município de Itaquaquecetuba/SP	1
LEI Nº 3210, DE 24 DE JUNHO DE 2015: “Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal Decenal de Educação, para o decênio 2016/2025, na forma a seguir especificada, e adota outras providências”	20
Lei Complementar Nº 280 de 11 de dezembro de 2015: Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Itaquaquecetuba e dá outras providências.....	21
Lei Complementar Nº 64 de 26 de dezembro de 2002: Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itaquaquecetuba - SP.....	48
Decreto nº 7488, de 15 de agosto de 2017: Aprova o Regimento Comum das Escolas Municipais de Itaquaquecetuba.....	79
Decreto nº 7.724, de 16 de julho 2019: “Dispõe sobre a regulamentação do registro e controle da frequência dos servidores públicos dos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba e dá outras providências”	102
Decreto nº 7682, de 09 de abril de 2019: “Estabelece a Política de Educação Integral em atendimento ao Programa Escola em Tempo Integral, no Sistema Público Municipal de Ensino do Município de Itaquaquecetuba e dá outras providências”	106
Decreto nº 8.271, de 29 de setembro de 2023: “Estabelece a Política de Educação Integral em atendimento ao Programa Escola em Tempo Integral, no Sistema Público Municipal de Ensino do Município de Itaquaquecetuba e dá outras providências”	119
Instrução Normativa Nº 43, DE 03/12/2021: “Organiza o funcionamento das Classes de Atendimento Educacional Especializado, atendimento ao Público-Alvo da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e atribuições dos professores envolvidos no Sistema Municipal de Ensino”	120
Decreto nº 7.740, de 04 de setembro de 2019: “Dispõe sobre a retificação da Ementa e do Art. 1º, do Decreto nº 7.724, de 16 de julho de 2019”	120
Questões	121
Gabarito.....	125

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Garantia dos direitos de bebês e crianças	1
Acolhimento.....	6
Desenvolvimento da criança na primeira infância	7
O jogo, o brinquedo e a brincadeira no desenvolvimento da educação infantil	15
Consciência fonológica na Educação Infantil	18
Documentação Pedagógica	19
Avaliação na Educação Infantil	24
O processo de apropriação da língua escrita e o letramento na Educação Infantil	28
A organização dos espaços, tempos e materiais	31

SUMÁRIO



Microtransições, contextos investigativos, papel do professor na educação infantil	35
Concepção de criança e infância	41
O brincar livre, o brincar heurístico.....	44
Escutas infantis	46
Respeito ao ritmo das crianças e especificidades.....	48
Garantia dos direitos de bebês e crianças	50
Abordagens participativa, relações étnicos raciais e diversidade na educação infantil .	50
Questões	55
Gabarito.....	63

REFERÊNCIAS EDUCAÇÃO ESPECIAL

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. Coleção Leitura e escrita na educação infantil - 1.ed.- Brasília: MEC/SEB, 2016. Caderno 6 pg. 13 a 38, 81 a 115 e Caderno 5 pg. 11 a 50	1
BRANDÃO, A. C. P.; ROSA, E. C. de S. (Orgs.). A aprendizagem inicial da língua escrita com crianças de 4 e 5 anos: mediações pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. Capítulos 1, 2 e 3.....	3
BRANDÃO, Ana Carolina Perrusi; ROSA, Ester Calland de Souza (Org.). Ler e escrever na Educação Infantil: discutindo práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. Capítulos 1, 2 e 3	5
CAVALLEIRO, Eliane. Do silêncio do lar ao silêncio escolar (6 edição. São Paulo. Contexto, 2024.....	7
FOCHI, Paulo. Vida cotidiana e microtransições. In: FOCHI, Paulo (org). Vida Cotidiana e microtransições: narrativas pedagógicas das escolas do Observatório de Cultura Infantil – OBECI. São Paulo: Diálogos Embalados, 2023. – Apresentação e Capítulo 1.....	9
FREIRE, Paulo. A importância de ler. In: _____. A importância de ler: em três artigos que se completam. 23. ed. São Paulo: Cortez, 1989.....	11
FRIEDMANN, Adriana. Abrir-se à escuta das vozes infantis. 1 ed. – São Paulo : Phorte, 2023.– capítulo 7	12
FRIEDMANN, Adriana .A vez e a voz das crianças - Os essenciais da infância: para início de conversa. Pg 30 a 45	14
GOLDSCHMIED, Elinor (Autor), JACKSON, Sonia (Autor). Educação de 0 a 3 Anos: O Atendimento em Creche. 2. Edição – Porto Alegre: Grupo A, 2006. Pg. 147 a 160	16
GONZALEZ-MENA Janet EYER O cuidado com os bebês e crianças pequenas na creche. Ed. AMGH Porto Alegre RS. 2014. (capítulos 3 a 11)	18
HORN, Maria da Graça Souza. Sabores, Cores, Sons, Aromas: A Organização dos Espaços na Educação Infantil. Penso. 1ª edição. 2004.....	20
KISHIMOTO, T. M. (Org.) Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação. São Paulo: Cortez, 2001. Capítulo 1	22

SUMÁRIO



OLIVEIRA-FORMOSINHO Júlia; PASCAL, Christine. Documentação pedagógica e avaliação na educação infantil. Penso, 2019	24
OSTETTO, Luciana Esmeraldo. (Org.). Registros na educação infantil: pesquisa e prática pedagógica. Campinas: Papirus, 2017. Pg 19 a 54	27
MORAIS, Artur Gomes de. Consciência fonológica na educação infantil e no ciclo de alfabetização. São Paulo: Contexto, 2016. Capítulos 1 e 2	29
SOARES, Magda. alfabetização e Letramento. São Paulo: Contexto, 2024. Pg. 137 a 144.....	31

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



**MUNDO****► Conflitos em Villa Tunari: Apoiadores de Evo Morales Invadem Quartéis e Mantêm Militares Reféns na Bolívia**

A Bolívia enfrenta uma escalada de tensões políticas e sociais na região de Cochabamba, onde apoiadores do ex-presidente Evo Morales invadiram instalações militares e mantêm tropas reféns. Entre as unidades ocupadas estão o Regimento “Cacique Juan Maraza”, em Villa Tunari, e uma base naval. A ação é uma resposta direta às intervenções governamentais contra os bloqueios de estradas organizados pelos simpatizantes de Morales, que protestam contra sua possível prisão.

O Cenário de Conflito

Imagens que circulam nas redes sociais mostram pelo menos 20 militares cercados por camponeses armados com bastões pontiagudos de madeira. Em um vídeo, um dos soldados denuncia que os invasores cortaram o fornecimento de água e energia elétrica das unidades ocupadas, intensificando a pressão. O militar apela às autoridades superiores por medidas que garantam sua segurança e a de seus colegas.

“Estamos em perigo. Nossas vidas, as de nossos instrutores e soldados, estão ameaçadas. Peço ao meu general que considere nossas condições”, implora no vídeo.

A Reação das Forças Armadas e do Governo

Em comunicado oficial, as Forças Armadas bolivianas condenaram as ações dos apoiadores de Morales, classificando-as como atos criminosos que violam direitos fundamentais. As autoridades exortaram os invasores a abandonarem os quartéis de forma pacífica e imediata.

“O pessoal mantido refém são filhos do povo, cumprindo seu dever de defender a pátria”, destacou o texto. A declaração também mencionou o roubo de armamentos e munições, o que aumenta a gravidade da situação.

O ministro da Defesa, Edmundo Novillo, reforçou que as operações do governo têm como objetivo garantir a livre circulação no país, interrompida há semanas pelos bloqueios. Na sexta-feira, 1º de novembro de 2024, ele afirmou que “a paciência tem limites” e que as autoridades precisaram intervir para restabelecer a ordem.

► O Contexto Político: Morales e Arce em Conflito

A crise atual reflete a crescente rivalidade entre Evo Morales e o presidente Luis Arce, seu ex-aliado político. Morales, líder indígena e ex-presidente, enfrenta investigações por suposto abuso de menor em 2015 e afirma ser alvo de perseguição política. Nos últimos dias, ele publicou um vídeo alegando que sofreu um atentado a tiros, acusação que o governo de Arce negou, alegando que Morales disparou contra agentes em um bloqueio.

Atenção! O confronto entre os dois líderes evidencia as divisões internas no partido Movimento ao Socialismo (MAS), que governou a Bolívia durante o período de Morales e atualmente enfrenta disputas internas pelo controle político.



CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I

DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
- IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)
- II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)
- III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;



Leis e Decretos Municipais

LEI ORGÂNICA

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA/SP.

Nós, representantes do povo de Itaquaquecetuba, reunidos em Assembléia Constituinte Municipal, invocando a proteção de Deus e inspirados nos Ideais democráticos, decretamos e promulgamos a seguinte Lei.

TÍTULO I DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O município de Itaquaquecetuba é uma unidade territorial do Estado de São Paulo, com personalidade jurídica de direito público interno, autonomia política, administrativa e financeira, regendo-se por esta Lei e pelos princípios constitucionais pertinentes.

Art. 2º São Símbolos oficiais do Município, a Bandeira, o Brasão de armas e o Hino, que serão instituídos por Lei própria.

Parágrafo Único - O logotipo da administração será adotado, por decreto, em cada legislatura.

Art. 3º As divisas do Município serão demarcadas por Lei própria.

Art. 4º A criação de Distritos e Sub-distritos dependerá da Lei complementar específica, obedecendo-se às finalidades previstas na Constituição Estadual.

Art. 5º O governo Municipal será exercido pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, Independentes e harmônicos, entre si, vedada a delegação de poderes.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Art. 6º Ao município impõe-se assegurar o bem estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, estado civil e quaisquer outras formas de discriminação, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- I - elaborar o orçamento, prevendo a receita e fixando a despesa, com base em planejamento adequado;
- II - instituir e arrecadar tributos, fixar e cobrar preços;
- III - dispor sobre organização e execução de seus serviços públicos;
- IV - organizar o quadro e estabelecer o regime jurídico de seus servidores;
- V - dispor sobre a administração, utilizando a alienação de seus bens;
- VI - adquirir bens, inclusive mediante desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;
- VII - dispor sobre concessão, permissão e autorização dos serviços públicos locais;
- VIII - elaborar o plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;
- IX - estabelecer o Plano Diretor de desenvolvimento Integrado;
- X - estabelecer servidões administrativas necessárias aos seus serviços;



Conhecimentos Específicos

FUNDAMENTOS LEGAIS DA GARANTIA DOS DIREITOS DE BEBÊS E CRIANÇAS

A garantia dos direitos de bebês e crianças está fundamentada em princípios legais e normativos que buscam assegurar condições dignas para o desenvolvimento integral na primeira infância.

Esses fundamentos estão ancorados em documentos nacionais e internacionais, que estabelecem diretrizes e obrigações para proteger e promover os direitos dessa faixa etária.

► Marcos Legais Internacionais

Os direitos de bebês e crianças são amplamente reconhecidos em instrumentos internacionais, dos quais se destacam:

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948):

- Estabelece que todos têm direito a uma vida digna, sem discriminação.
- Reconhece a infância como uma etapa que exige cuidados e assistência especiais.

Convenção sobre os Direitos da Criança (1989):

- Principal documento internacional sobre os direitos da criança.
- Define direitos fundamentais, como o direito à sobrevivência, ao desenvolvimento, à proteção e à participação.
- Ratificada pelo Brasil em 1990, tem status de norma jurídica com peso de lei.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU (2015):

- Incluem metas específicas para garantir saúde, educação e proteção social para crianças.
- Estimulam ações coordenadas para erradicar a pobreza infantil e reduzir desigualdades.

► Fundamentos Legais no Brasil

Constituição Federal de 1988:

- **Artigo 227:** Reconhece as crianças como prioridade absoluta, com direito à vida, saúde, educação, lazer, dignidade, convivência familiar e comunitária.
- Impõe à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar esses direitos.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990):

- Detalha os direitos assegurados pela Constituição Federal, com foco na proteção integral.
- Destaca a necessidade de políticas públicas para a primeira infância.
- Prevê medidas específicas de proteção para crianças em situação de vulnerabilidade.

Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016):

- Foca no desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos.
- Incentiva políticas intersetoriais envolvendo saúde, educação, assistência social, cultura e lazer.
- Promove o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



Referências Educação Especial

A “Coleção Leitura e Escrita na Educação Infantil”, publicada em 2016 pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), é uma obra de grande relevância para a formação de educadores e o aprimoramento das práticas pedagógicas voltadas à alfabetização e ao letramento na primeira infância. Essa coleção foi elaborada com o objetivo de subsidiar profissionais da educação infantil na promoção de práticas de leitura e escrita adequadas às características e necessidades das crianças nessa etapa de desenvolvimento, respeitando os princípios do brincar, da interação e da diversidade cultural.

Os Cadernos 5 e 6, em especial, abordam questões fundamentais relacionadas ao ensino da leitura e da escrita, enfatizando os processos de construção do conhecimento, o papel do professor na mediação das práticas pedagógicas e a importância da criação de contextos significativos para a aprendizagem. O foco está em articular teoria e prática, orientando os educadores a promover experiências educativas que valorizem a curiosidade, a imaginação e a expressividade das crianças, ao mesmo tempo em que desenvolvem habilidades relacionadas ao letramento.

Caderno 6 – Práticas de Leitura e Escrita na Educação Infantil

Páginas 13 a 38

Nesta seção, o Caderno 6 aborda as práticas pedagógicas voltadas à leitura na educação infantil, destacando a importância de introduzir as crianças no universo da linguagem escrita desde os primeiros anos de vida. O texto enfatiza que, na educação infantil, o ensino da leitura e da escrita não deve ser confundido com o processo formal de alfabetização, mas sim com a criação de contextos que despertem o interesse e o prazer das crianças em relação aos textos escritos.

O documento apresenta estratégias para integrar as práticas de leitura ao cotidiano escolar, como o uso de livros ilustrados, histórias orais, contação de histórias e atividades que envolvam a exploração de diferentes gêneros textuais, como poemas, parlendas, receitas, listas e cartas. Essas práticas são acompanhadas de orientações para os educadores sobre como mediar as atividades de leitura, respeitando o tempo e o ritmo das crianças.

Além disso, o texto ressalta a importância do ambiente alfabetizador, que inclui a organização do espaço da sala de aula de maneira a facilitar o acesso das crianças a materiais escritos, como livros, revistas, jornais e recursos visuais. O caderno também reforça o papel do professor como mediador, que deve ser capaz de despertar a curiosidade das crianças, fomentar perguntas e incentivar interações em torno dos textos.

Páginas 81 a 115

Esta seção apresenta um aprofundamento sobre as práticas de escrita na educação infantil, com foco em como as crianças pequenas começam a compreender o funcionamento da escrita e a produzir seus primeiros registros gráficos. O texto discute a importância de permitir que as crianças experimentem diferentes formas de escrita, mesmo antes de dominarem as convenções do sistema alfabético, destacando que os rabiscos, desenhos e tentativas iniciais de escrita fazem parte do processo de construção do conhecimento.

O caderno também sugere atividades práticas que ajudam as crianças a se familiarizarem com a escrita, como a criação de listas, desenhos com legendas, brincadeiras com letras móveis e jogos que envolvam palavras. Há um destaque especial para o trabalho com o nome próprio, que é apontado como uma das primeiras referências significativas para a criança em relação à escrita.

Por fim, o documento apresenta orientações sobre como planejar e registrar essas práticas pedagógicas, destacando a importância de observar e documentar o desenvolvimento de cada criança em relação à leitura e à escrita. Essa documentação permite que os professores avaliem o progresso individual e ajustem suas práticas para atender às necessidades de cada aluno.